



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1305 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a de Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de manter o Centro de COVID em atividade por mais tempo, afim de dar apoio no atendimento a pacientes de COVID.

Justificativa: O objetivo é diminuir a sobrecarga de atendimentos nas UBS, como por exemplo da UBS São José, direcionado pacientes para o Centro de COVID.

Itabirito, 25 de Outubro de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA

22, 10, 21

RECEBIDO POR

Baracis

APROVADO

EM

25, 10, 21

PRESIDENTE

Albuquerque